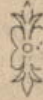


INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.

Redacção, administração e

Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.



Condições d'assignatura

Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.

Publicações.—Anuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Guimarães, 20 de Dezembro de 1903

REGENERADORES--LIBERAES

Decididamente, os factos cada vez mais o confirmam, o partido regenerador-liberal, não é uma facção politica de utopistas destinado a morrer, a sepultur-se no esquecimento, depois de ter prendido breves instantes a attenção publica.

Decididamente o partido regenerador liberal tem em si poderosissimos elementos de utilidade que hão de fazel-o sahir triumphante de todas as luctas.

Decididamente o paiz vae-se convencendo que só no partido regenerador liberal ha ainda uma esperança de salvação, um nucleo de homens capazes de o arrancar á voragem para que caminha a passos agigantados.

A prova mais frisante, mais precisa e mais incontestavel d'estas verdades estão dando-a as innumeraveis adhesões com que ultimamente se tem enriquecido essa fôrça e desinteressada facção a que preside o espirito superior do sr. conselheiro João Franco.

No Porto, em Braga, em Vianna, por todas as terras do Norte enfim, novos e valiosissimos auxiliares, tem vindo juntar os seus esforços aos d'aquelles que desinteressada e patrioticamente trabalham com valôr e com constancia para libertar a patria do jugo nefasto do rotativismo.

E' cheios de jubilosa alegria que constátamos estes factos, garantias seguras do modo entusiastico porque vae ser recebido em todo o Norte, o nosso prestimoso e querido chefe.

O sr. conselheiro João Franco não é hoje apenas o chefe de um partido politico, não é, como antigamente, um ministro, não é como antigamente um deputado. No estado actual da nação o sr. conselheiro João Franco, e os homens publicos que o rodeiam consubstanciam em si a independencia de character, a honradez e a moralidade, ha tanto tempo fugidas das fileiras rotativas.

As manifestações, as festas ao sr. conselheiro João Franco em todas as cidades que elle vae honrar com a sua visita não traduzirão apenas sympathias por um homem,

porque serão muito mais, serão a adhesão do publico á causa da patria.

E' por isso que nos esperamos, e temos a firme certeza de não sermos illudidos na nossa esperança, que a essas festas, a essas manifestações de regosijo se hão de associar todos os homens honrados que ainda sentem bater dentro do peito um coração de portuez.

Aqui em Guimarães então, onde a estes motivos de interesse geral do paiz acrescem ainda todos os que provem dos grandes beneficios, das attensões individuaes que o sr. conselheiro João Franco sempre nos prestou, ninguem deve ficar silencioso e inactivo, antes todos devem, e assim o farão, temos d'isso a certeza, cooperar na medida de suas forças para que o illustre chefe do partido regenerador liberal seja recebido como merece e como é nosso dever recebê-lo.

O DINHEIRO DOS POBRES

O nosso jornal foi um dos que primeiro deu rebato da extorsão que o governo do sr. Hintze Ribeiro, sob o transparente disfarce de reformar e melhorar os serviços da beneficencia publica, projectava sobre os dinheiros das misericordias, azylos e irmandades.

Voltamos hoje ao assumpto, porque os rumôres que transpiram das intenções governamentais justificam o redobramento de vigilancia por parte d'aquelles a quem mais especialmente incumbe a guarda e defeza dos interesses d'aquellas instituições.

Os capitaes das casas de caridade não se formaram n'um dia; accumulou-os o espirito caridoso do nosso povo no longo decorrer de annos e de seculos.

Nem foram uma dadiva de reis; nem o fructo da generosidade de classes privilegiadas.

Thesouros, d'onde a pobreza hoje auffer auxilio valioso nas mais amargas necessidades da vida, formou-os o proprio povo, os commerciantes, os industriaes, e sobretudo essa sympathica e numerosa

classe dos nossos irmãos, que em terras de Brazil, em meio d'um incessante labutar, conseguiram bens de fortuna.

Foi a generosidade e o sentimento vivamente caridoso de todos esses, que principalmente constituiu por donativos e legados mais ou menos avultados, o peculio indispensavel d'essas casas, onde a miseria encontra protecção e conforto.

Em Portugal pôde dizer-se que quasi não ha beneficencia publica.

E esse pouco que ahi ha, não pode servir de exemplo ou modelo d'administração para ninguem.

O encargo de protecção ás classes desvalidas, aos pobres, aos doentes, ás creanças e aos velhos, tomou-o quasi por completo a iniciativa particular.

E é certo que apesar de todos os reparos, que por ventura possam fazer-se ao governo d'uma ou outra instituição, n'esta ou n'aquella terra do paiz, a administração das casas de beneficencia é feita com intelligente direcção e sob os preceitos da mais severa e exemplar administração.

Não faltam corações dedicados, bons, zelosos, sinceramente possuidos do amor do proximo, que se sacrificam á tarefa por vezes ardua, que só um fuado espirito d'abnegação e caridade justifica.

E a prova está na florescencia de muitas d'essas instituições.

Os benemeritos que as enriqueceram com os seus donativos e legados, nunca procederiam assim, se a observação não lhes desse mostras de serria e rigorosa administração.

Ninguem entrega de boa mente os seus capitaes a quem sabe ser esbanjador, mal governado e pouco escrupuloso no cumprimento do encargo que se lhe confia.

Temos ahi o Azylo d'invalidos do Campo da Feira, e de creanças de Santa Estephania.

São duas instituições de formação recente, e como taes dispõem de pequenos recursos em relação dos beneficios que produzem e da extensão que deveriam assumir.

No emtanto esses institutos vão-se sustentando e fructificando, não pelas rendas dos capitaes que possuem, mas graças ao auxilio permanente, diario poderemos dizer, com que lhe acode a caridade particular.

Poderia contar-se que a mesma corrente de protecção que lhes dispensam os bondosos corações vimaranenses se manteria, se um dia o estado d'elles lançasse mão?

Claramente que não.

E da mesma sorte veriamos desaparecer a tendencia que felizmente anima muitas pessoas ricas, e algumas até de bem pequena fortuna, de legar aos institutos de beneficencia.

Os testamentos que d'ellas ainda se lembram, iriam ser reformados e dentro de pouco tornar-se-hiam extremamente raros, se a administração particular, zelosa e desinteressada, viesse a ser violentamente esbulhada dos seus direitos e prerogativas, e substituida arbitrariamente por empregados do estado, que tudo inutilisariam e sacrificariam nas sabidas formulas e complicações officiaes.

Pois é em taes circumstancias que o governo, com irritante teimosia, pretende lançar mão criminosa ao dinheiro dos pobres, sua unica esperança e amparo nas situações mais afflictivas da vida.

Perante a resistencia que lhe oppuzeram, e em face da campanha levantada no norte do paiz por iniciativa da Misericordia do Porto, o governo recuou.

Mas não desanimou, nem desistio. E a prova está em que a questão vae reviver.

Segundo o que os jornaes melhor informados nos noticiam, o assalto vae renovar-se.

E' ponto assente nas altas espheras governamentais que o dinheiro dos pobres, esses milhares de contos das misericordias, hospitaes, azylos e irmandades, deve cair no escancarado sorvedouro do erario publico, não para satisfação de justas necessidades do paiz, mas para sustentar commissarios regios, embaixadores chinezes, e toda essa caflia abominavel dos exploradores da nação.

Pois é preciso que uma vez mais se tolha o passo a esse malevolo projecto.

E levantando esta questão, em que nem uma só pessoa d'esta terra deixa de ter interesse, pretendemos chamar a attenção de todas as corporações, que vão sér attingidas pelo injusto e violento projecto governamental, assim como de todos os que amam aquellas instituições venerandas, e lhes comprehendem a salutar influencia.

E muito particularmente nos dirigimos aos dous cavalheiros que na reunião realisa-da ha mezes na casa da Misericordia do Porto representaram as instituições beneficentes d'esta cidade.

Referimo-nos ao illustre par do reino snr. Conde de Margaride e ao intelligente e zeloso provedor da Misericordia, snr. conego Vasconcellos, que na reunião alludida muito contribuíram para accentuar o movimento de resistencia, discursando um e outro com grande calôr de convicção em favor da sympathica causa dos desvalidos.

Que estes nossos distinctos concidadãos continuem na sua patriotica attitude, e d'isso não temos nós a mais ligeira duvida, pois esta cidade muito confia no seu desvelado patriotismo e está a seu lado inquietante e firme para a defeza dos seus mais altos e valiosos interesses.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão ordinaria de 9 de dezembro de 1903

Presidente—Dr. Joaquim José de Meira.

Vereadores presentes—Conego Vasconcellos, abbade Oliveira Guimarães, Freitas Ribeiro, Martins da Costa e Salgado.

Secretario—José M. Gomes Alves.

Lida, approvada e assignada a minuta para a acta da sessão ordinaria realisada no dia nove do mez corrente, pelas doze horas do dia foi pelo snr. presidente declarada aberta a sessão.

Requerimentos:

De Manoel Marques Novo, solteiro, maior, proprietario e negociante, morador na rua da Caldeira, d'esta cidade, pedindo licença para alargar a entrada da sua casa designada pelo n.º 30 e tapar uma janella da mesma; concedida, devendo a obra ser fiscalizada pelo empregado municipal Abilio Fernandes Guimarães.

Concedeu subsidios de lactação até prefizerem um anno d'idade ás creanças de nome Maria da Conceição, filha de Graciuda de Souza, casada com Antonio da Costa Pacheco, da freguezia de Azurem; e, Thereza, filha de Adelaide Maria, casada, da freguezia de Santa Christina de Longos, d'este concelho, visto a absoluta pobreza dos paes e estado por doença de não poderem trabalhar, como tudo melhor consta dos respectivos processos. Mandou admitir no hospicio dos expostos, até prefizer um anno d'idade, a creança de nome Maria da Conceição, filha de Graciuda de Souza casada com Antonio da Costa Pacheco,

da freguezia d'Azures, d'este con- celho, visto a absoluta pobreza dos paes e estado por doença de não poderem trabalhar, como se vê e mostra do processo que fica archivado.

Foram presentes as participa- ções das occorrencias havidas na luz publica durante as noites dos dias de que a camara ficou inteirada.

Sendo presente o processo para aposentação extraordinaria requeri- da pelo Amanuense da Secretaria Municipal José Ferreira de Freitas, pelo sr. presidente foi dicto: Que, o processo se acha concluido e nos termos de se tomar sobre elle uma deliberação definitiva; que este assumpto é regulado pelas disposições dos artigos trezentos e oitenta e trezentos e noventa e um do Código administrativo, que determinam os documentos que de- vem ser em taes casos exigidos e as formalidades a que cumpre satisfazer para que a aposentação possa ser concedida: que, o requi- simento do mencionado amanuense se acha instruido com os seguintes documentos: Primeiro—Alvará de nomeação—Segundo—Certidão de affectividade de serviço, ha mais de dezanove annos—Terceiro—Do- cumento de pagamento dos direi- tos de mercê devidos—Quarto— Certidão d'idade e baptismo; que, demais d'isso tendo sido ordenado o exame de sanidade ao dicto ama- nuense por uma junta medica com- posta de tres facultativos, sendo dous municipaes, por essa junta foi votado por unanimidade que o alludido amanuense se acha abso- lutamente impossibilitado de con- tinuar a servir o seu emprego, e, visto o resultado do exame medi- co, á Camara como consequencia dos documentos apresentados cum- pre adoptar a resolução que deriva d'esses documentos e exame, do pedido. Por isso, propunha a apo- sentação extraordinaria do Ama- nuense da Secretaria Municipal José Ferreira de Freitas, devendo a importancia da aposentação ser calculada nos termos do art.º 382 do Cod Adm., a saber: metade do seu vencimento annual ou se- jam 775500 reis, mais tres e um terço por cento por cada anno de serviço effectivo superior a quinze, ou sejam vinte mil seis centos e sessenta reis, o que tudo prefaz a verba annual de noventa e oito mil cento e sessenta reis, sujeita aos descontos legais. Esta propos- ta foi approvada por unanimidade pelo que foi proferido o seguinte accordo. Que, concedem a apo- sentação extraordinaria ao Ama- nuense da Secretaria Municipal José Ferreira de Freitas, visto o exame de sanidade a que se pro- ceo e documentos constantes do respectivo processo, com direito á pensão annual de noventa e oito mil cento e sessenta reis, devendo esta deliberação ser enviada por copia authentica á estação tutellar para merecer a necessaria appro- vação.

Deliberou, approvada que seja a deliberação anterior, solicitar auctorização do Governo de Sua Magestade para pôr a concurso o lugar vago d'Amanuense da Secre- taria Municipal.

Pelo Ex.^{mo} Sr. vereador Freit- as Ribeiro, foi feita a seguinte proposta: Hoje que já se acha des- vendado o tão celebre como triste acontecimento que durante perto de tres annos emocionou esta ci- dade e concelho, e até mesmo di- rei o paiz, qual foi o do assassina- to d'aquelle que em vida se cha- mou Francisco Martins (Agra) per- mitta-me senhor presidente o sub- metter á apreciação d'esta camara a proposta seguinte: Que, como prova dos mui valiozos serviços prestados pelo Ex.^{mo} Administra- dor do Concelho Dr. Antonio Cee- lho da Motta Prego, pelas muitas e proficuas averiguações a que Sua Ex.^a procedeu e que deram em re-

sultado o descobrimento seguro do verdadeiro assassino d'aquelle sau- doso e jamais esquecido vimara- nense, seja inserido na acta um voto do muito reconhecimento de que a Camara se acha possuida para com o Ex.^{mo} Sr. Adminis- trador do Concelho, e que se com- munique a Sua Ex.^a esta parte da acta.

O Sr. presidente uzando da palavra, disse: Associar-se á pro- posta apresentada pelo Sr. Vereador Freitas Ribeiro, tanto mais quanto era já sua intenção tomar essa mesma iniciativa de se affir- mar ao Sr. Administrador do Concelho a satisfação com que a Camara presenciava o zelo e in- telligencia que o digno funcionario estava desenvolvendo em desen- dar o gravissimo crime com que esta cidade e o paiz tinham sido vivamente emocionados. De certo toda a Camara apoiaria calorosa- mente as palavras do Sr. Vereador Freitas Ribeiro, tomando-as como suas e folgacia de consignar na acta d'esta sessão o seu sincero applauso pelo resultado obtido. A sua ideia, porem, ia mais longe. Além do pensamento que traduz a proposta do Sr. Vereador Freit- as Ribeiro, era tambem sua inten- ção premiar devidamente o corpo de policia civil d'esta cidade pelos serviços extraordinarios e capaci- dade de que deu provas, ás ordens do Sr. Administrador do Concelho, no decurso das diligencias effec- tuadas. E, por isso, propunha que, a Camara votasse precedendo as formalidades e auctorizações le- gaes, para ser entregue ao mesmo Sr. Administrador do Concelho, a quantia que se julgasse condigna afim de que Sua Ex.^a applicasse nas despesas feitas com as investi- gações a que teve de proceder, e, determinadamente para distribuir pelo pessoal do corpo de policia que n'esse serviço o auxiliou, e isso pela forma e nos termos que Sua Ex.^a melhor entendesse.

Esta proposta, bem como a apresentada pelo Sr. Vereador Freitas Ribeiro, foram unanimemente approvadas.

Em seguida a Camara delibe- rou que a remuneração proposta pelo Sr. presidente fosse da quan- tia de tresentos mil reis.

O Sr. Vereador Abbade Oli- veira Guimarães, depois de justifi- car a sua falta á sessão anterior, requereu para que fosse consigna- do n'esta acta, de que se estivesse presente á alludida sessão votava contra o deferimento dado pela Ca- mara á reclamação apresentada pelo Thesoureiro Municipal, contra o orçamento ordinario para o futuro anno.

Procedeu ao sorteio para amori- zação das obrigações do empre- timo municipal de 31:000\$000 reis, especialmente contrahido para as obras de viação municipal, sendo sorteadas as obrigações de n.ºs 25, 34, 50, 229, 260 e 292.

Deliberou que o capital das obrigações sorteadas e juros das restantes obrigações d'este empre- timo, bem como os juros e capital dos emprestimos municipaes de 7 de Setembro de 1885 e districtal, se principie a effectuar o seu paga- mento desde o dia 21 do mez cor- rente até ao dia 31, para o que se acha aberto o cofre municipal des- de as 10 horas da manhã até ás duas horas da tarde, ficando o Sr. presidente auctorizado a expedir as necessarias ordens de paga- mento.

Deliberou convidar os subscri- ptores do emprestimo ultimamente emitido da quantia de 38:900\$000 reis, para a realização das obras de reforma dos encanamentos das aguas publicas da cidade, confor- me os projectos e orçamentos devi- damente approvados e amortização d'emprestimos anteriores, a darem entrada na thesouraria municipal com as quantias subscriptas, desde o dia 21 do mez corrente até ao dia 31 do mesmo.

Deliberou approvar o projecto e orçamento para a obra de cons- trução d'um passeio de botomilha, na margem direita da estrada real n.º 31, na parte comprehendida entre S. Lasaro e o matadouro publico municipal, na importancia de 995970 reis.

Approvou o projecto e orça- mento para a obra de reparação e melhoramento do caminho munici- pal nos lugares da Venda—Ponte da Mança—Torre Lages—Outeiro Levado—Pontido e Ribeiro—entre as freguezias de S. Jorge e S. Christovão de Selho, na importan- cia de 2:550\$000 reis, e deliberou enviar-o á estação tutellar para merecer a necessaria approvação.

Approvou o projecto e orça- mento para a construção d'um novo passeio na rua de Santa Ro- sa de Lima, d'esta cidade, na im- portancia de 49\$500 reis.

Approvou o projecto e orçamen- to para a obra de reparação e mel- horamento, construção d'um pas- seio na rua de S. Domingos, d'esta cidade, na importancia de reis 49\$950.

Approvou o projecto e orçamen- to para a obra de reparação do caminho municipal no logar de Chã de Lamas, da freguezia de S. Sal- vador de Donin, na importancia de 25\$000 reis.

Auctorizaram-se diversos paga- mentos.

O CRIME D'AGRA

Têm continuado as dili- gencias para a descoberta do verdadeiro auctor ou auctores do assassinato de Francisco Agra.

O sr. administrador do concelho, com o chefe e al- guns agentes de policia, têm passado dias consecutivos em S. Torquato no apuramento de diversos pormenores para a reconstituição do horroroso attentado.

O que porem se tenha adi- antado forma ainda segredo policial, e por isso nada poderemos acrescentar aos nossos leitores alem do que geralmen- te é sabido.

A publicação da carta do chefe Velloso veio desfazer a lenda, que por ali injusta- mente corria, da interferencia da respeitavel familia Agra no abandono da pista José de Segade, que hoje parece ser a verdadeira.

Quem apreciasse o caso com serenidade e reflexão, comprehenderia desde logo que a familia do morto, ferida no mais intimo do seu senti- mento com um golpe tam im- previsto e cruel, não estaria, no tempo em que se iniciaram as investigações policiaes, em condições propicias para indi- car ou desviar pistas.

E que o fizesse, nem isso derimiria as responsabilidades policiaes, nem poderia servir para, hoje ou em qualquer epoca, se lhe irrogarem cen- suras.

Mas não. O chefe da poli- cia judiciaria do Porto explica- se claramente. A familia Agra não apontou nem des- viou os agentes policiaes do

caminho que estes entenderam dever seguir.

Uma corrente de justiça começa a fazer-se, como natu- ral reacção contra accusações que por ali tiveram curso sem fundamento algum.

E' lamentavel a coinciden- cia que accumulou contra Ju- lio de Campos um conjunto de factos, que ainda hoje se não explicam e que justifica- ram a acção do poder judicial, e a suspeita de pessoas da maior seriedade e reflexão.

Mais lamentavel seria se a sua condemnação se tivesse verificado.

Mas a culpa de tudo isto nem pertence á accusação pu- blica, nem á particular.

Se amanhã se conspirar contra qualquer individuo uma serie de circumstancias tam suspeitosas, como as que se conspiraram contra Julio de Campos, esse individuo não escapará certamente de expli- car-se e defender-se perante os tribunaes.

A justiça, cumprindo o seu dever, não o pode deixar em paz, embora mais tarde venha a demonstrar-se por forma irrefragavel a sua inno- cencia.

Se é certo que a favor de Julio de Campos militavam razões, em que se estribavam as pessoas que o defendiam para solicitar a sua absolvi- ção, não é menos verdade que muitas outras havia que lhe eram adversas, e de que elle infelizmente não deu no tribu- nal explicação satisfactoria.

E estas ultimas dão o mo- tivo por que muitas pessoas da maxima probidade e carac- ter escrupuloso se pronuncia- ram contra elle e o suppuzer- am criminoso.

Uns e outros procederam de boa-fé, e não vemos moti- vo portanto para quaesquer recriminações.

Oxalá este caso venha a apurar-se com a maxima cla- ressa; e com isso luera o pro- prio Julio de Campos, apezar d'absolvido, e luera a cons- ciencia de todos, qualquer que tenha sido a este respeito a sua opinião, pois só assim ella se tranquillizará, fortale- cendo-se para uns a convicção da innocencia do accusa- do, e para outros a de que o assassino de Francisco Agra não ficou impune.

CORREIO DAS SALAS

Esteve em Barcellos na semana passada o sr. dr. Antonio Julio de Miranda, distincto professor do lyceu de Guimarães.

Tem guardado o leito a ex.^{ma} sr.^a D. Adelaide Martins da Costa, extremosa filha do sr. José Ribeiro Martins da Costa.

O nosso estimado assignante sr. José de Castro Guimarães, da Ponte de Serres, au- sentou-se para a cidade do Rio de Janeiro, onde conta demorar-se alguns mezes.

Partiu para os Arcos de Val de Vez com demora d'alguns dias o sr. Amandio Augus- to Alves de Mello Caldas, da Casa da Carrei- ra em S. Torquato.

Está restabelecida dos seus incommodos de saude a ex.^{ma} sr.^a D. Virginia da Madre de Deus da Silva Ribeiro. Os nossos cumprimentos.

No principio da proxima semana parte para Coimbra, onde vaee passar as ferias do Natal, o sr. dr. Francisco Augusto da Silva Leal, meretissimo juiz de direito d'esta comarca.

Regressou do Porto onde esteve alguns dias o sr. dr. Gaspar d'Abreu de Lima, dis- tincto advogado no fôro vimaranense.

Tem sentido consideraveis melhoras, o que deveras estimamos, a ex.^{ma} sr.^a D. Emi- lia Adelaide Cardoso Basto e Mello, das Caldas de Vizella.

E' esperado brevemente em Guimarães o nosso distincto conterraneo sr. Domingos Martins da Costa Ribeiro.

Hospedado no Hotel Real encontra-se no Porto o sr. Joaquim Fernandes Guim- arães, abastado capitalista da Corredoura.

Seguiu para Vieira, terra da sua natu- ralidade o ex-presidente da Camara Municipal d'aquelle concelho o rev. padre Julio Can- dido Cesar, muito digno parochio da freguezia de S. Miguel de Serzedo.

Regressou do Porto, onde tinha ido, ha dias, o nosso amigo sr. Domingos Antonio de Freitas, estimado negociante d'esta praça.

De Coimbra, onde foi de visita a seus fi- lhos, regressa a Guimarães na fim da proxima semana o sr. Antonio José da Silva Basto.

Considera-se livre de perigo da grave en- fermeidade que o assaltou o nosso conterraneo sr. Antonio Augusto de Gouveia e Silva, o que muito estimamos noticiar.

Tambem já se encontra restabelecido dos seus incommodos o sr. José Maria Gomes Alves, digno secretario da Camara Municipal d'esta cidade.

Com sua ex.^{ma} esposa, tem estado no Porto, hospedado no Hotel Allianca, o nos- so presado amigo, sr. dr. Bento de Freitas Ribeiro de Faria, das Caldas de Vizella.

Ausentou-se d'esta cidade o sr. dr. An- tonio Maria Pinheiro Torres, distincto dele- gado do Procurador Regio na comarca de Villa do Conde.

Com sua ex.^{ma} esposa e filhinha esteve em Braga na quarta-feira passada o sr. dr. Antonio Vicente Leal Sampaio, muito digno delegado do Procurador Regio n'esta co- marca.

Estiveram entre nós na semana passada o sr. Antonio Pinto de Mendonça Arriscado, de Villa Verde, e seu filho o sr. Arnaldo Pinto de Mendanha Arriscado, de Braga.

Ultimamente guardou o leito alguns dias, mas já está restabelecido o nosso estimadis- simo amigo sr. Bernardino José Ferreira Cardoso, pelo que o cumprimentamos.

Esteve ha dias em Braga o nosso amigo sr. dr. Antonio Amaral, distincto advogado n'esta comarca.

Esteve em Guimarães de passagem para Fafe o sr. dr. Arthur Vieira de Castro, dignissimo administrador, d'aquelle concelho.

Do Porto, onde esteve hospedado no Ho- tel Continental, regressa a Guimarães o nosso amigo sr. João Ribeiro Jorge.

Parabens

Fazem annos desde 20 a 26 de dezembro

- As Ex.^{mas} Sr.^{as}:
- Dia 21—D. Julia Aecacia Leite Lage;
- « «—D. Maria d'Oliveira Chrisostomo de Mat- tos;
- « 23—D. Adelaide Vasco Leão;
- « «—D. Maria José Caldas Mello;
- « «—D. Maria da Madre de Deus Caldas Mello.

- E os snrs.:
- Hoje 20—Avelino da Silva Monteiro;
- Dia 23—Dr. Luiz Martins da Costa (Aldão);
- « 24—José dos Santos Car- valho;
- « 25—Augusto Ferreira Ri- beiro;
- « «—Manoel Bernardo Al- ves;
- « 26—Domingos Martins da Costa Ribeiro.

S. NICOLAU

III

O COLTO EM GUIMARÃES

(Continuação)

Que agravava o reo da injusta culpa que se lhe formára e contrariando *sive excipiendo*, dizia elle e sendo necessario provaria, que o Reverendo reo era um Conego na Insigne e Real Collegiada d'aquella Villa, bem procedido e muito temente a Deus e ás justicias; provaria que o Reverendo reo era procurador do Reverendo Cabido na occasião que se fizera a festa e, caso negado, que alguma cousa obrasse tocante a se não fazerem as vespuras na Igreja de Nossa Senhora da Oliveira, seria por mandado do Reverendo Cabido e não por perturbar a jurisdicção do Illustrissimo Senhor Dom Prior nem fizera excessos algum, era fama publica. Segundo, que tudo assim o tão compridamente era contheudo e declarado na contrariedade do Reverendo reo no fim e conclusão da qual pedia recebimento e provado o que bastasse, inteiro cumprimento de justiça em todo o melhor modo de direito, com custas. A qual contrariedade lhe fora recebida tanto quanto de direito era de receber e por se não usar de mais artigos aos recebidos, fora nos autos assignado tempo e lugar de prova de estilo para dentro delle, elles partes fazerem suas provas as quaes elles fizeram a saber: a justiça autora pelas culpas que contra o reo se formáram, e que elle houvesse por judicias e elle dito reo por inquirição e editos de testemunhas que judicialmente lhe foram perguntadas e sendo o tempo da prova acabado elles partes foram lançados della e a culpa inquirição fora havida por aberta e publicada que sendo junta aos autos, delles se mandára dar vista ás partes para arazoarem afinal e sendo-lhe dada a saber a justiça autora da dita Collegiada por seu Promotor e ao reo por seu Procurador e com o que nos autos disserão, razoarão, e requererão cada hum tanto por sua parte de seu direito e justiça, que com tudo sendo os ditos autos levados conclusos ao Reverendo Doutor Vigário Geral da dita Collegiada Juiz *a quo*, e sendo vistos por elle em elles pronunciára a sua sentença do teor seguinte:

Vistos estes autos, libello da justiça autora, culpas que resultarão contra o Reverendo reo da devassa que tiram o Doutor Manoel Carneiro de Lima sendo Viagario Geral n'esta Collegiada contra o Reverendo reo por impedir o fazer-se a festa do glorioso São Nicolau que o Illustrissimo Senhor Dom Prior tiro ha mandado fazer, que foram feitos judicias, contrariedade do reo e prova a ella dada, mostra-se por parte da justiça que sendo o Reverendo reo Conego nesta Real Collegiada e como tal obrigado a obedecer aos mandados precisos e despachos de seu Prelado elle o fazia pelo contrario pois no dia declarado em o auto tratando os confrades e Irmãos do glorioso S. Nicolau de lhe fazerem festa em o seu dia lhe darão principio com as vespuras por terem ordem do dito Illustrissimo Senhor Dom Prior e despacho para fazerem a dita festa e poderem exigir Irmãndade ao dito glorioso Santo e cantado o primeiro psalmo das vespuras os muzicos da dita Collegiada levantarão os Confrades e Irmãos do dito Santo humna cruz da Irmãndade que tinham erecta por mandado do dito senhor o qual visto pelo Reverendo reo viera logo notificar aos muzicos não cantassem as ditas Vespuras e a Prestes e capas não continuassem com o que com effeito se conseguisse o seu mandado ficando as Vespuras desmedidas, sem se acabarem, no que houve notavel escandalo ao povo que estava assistindo a ellas, assim pelo Reverendo reo tratar de os impedir, como tambem por encontrar os mandados de seu Prelado oppondo-se contra a jurisdicção que tem de seu Superior. Por parte do reo se mostra que na dita occasião exercitava este officio de Procurador do Reverendo Cabido e que como tal por ordem e mandado delle viera a fazer as ditas notificações e não a impedir os mandados de seu Prelado pois a estes era elle Reverendo Reo muito obediente, o que tudo visto e o mais que dos autos consta e disposição de Direito neste caso e como se mostra que com a notificação que o Reverendo reo fez aos Muzicos e Prestes e Capas se dimidiarão as Vespuras que na dita occasião estavam principiadas e ficarão por acabar sendo tudo contra os Despachos e mandados de seu Prelado o Illustrissimo Senhor Dom Prior que por elles tinha mandado se fizessem a dita festa e se erigisse Irmãndade o que o Reverendo reo não devia encontrar com semelhantes notificações ainda como Procurador do Reverendo Cabido pois em semelhante caso não era obrigado a fazel-as por razão de cargo, senão por meios licitos e de direito o que não houve neste: Portanto e considerando não fizera o Reverendo reo as ditas notificações com dolo e malicia de impedir os mandados e despachos do dito Senhor o condemnno em cinco tostões para a Fabrica e Meirinho desta Collegiada e nos custas dos autos. Guimarães vinte e tres d'abril de mil seiscientos noventa e quatro annos. Jeronymo Pereira de Carvalho.

(Continúa)

NOTICIARIO

CONSELHEIRO JOÃO FRANCO

Parece estar definitivamente resolvida para o dia 16 do proximo janeiro a visita do snr. conselheiro João Franco a esta cidade.

O illustre estadista deve chegar ao Porto no dia 11 demorando-se ali até 14.

N'esse mesmo dia vae para Vianna do Castello, seguindo no immediato para Braga.

D'ahi parte para esta cidade, onde se demorará os dias 16 e 17, dirigindo-se na tarde d'este ultimo para Aveiro e Coimbra.

Os numerosos e dedicados amigos que conta n'esta cidade preparam-lhe uma brilhante recepção, para o que já iniciaram os seus trabalhos.

Guimarães vai mais uma vez mostrar ao seu antigo deputado o sincero amigo que se não esquece dos muitos e importantes favores que lhe deve.

Juros das inscrições

Desde o dia 16 do corrente que estão em pagamento na recebedoria d'este concelho os juros do 2.º semestre de 1903 dos titulos da divida interna consolidada de 3 p. c.

A conferencia das inscrições com as relações do juro verificão na repartição de fazenda.

Empreitada

Pelo snr. ministro das obras publicas foi assignada uma portaria ordenando que se adjudique, segundo as condições da praça, ao snr. Francisco Jacome, pela quantia de 4:195\$000 reis a empreitada parcial d'obras nas fachadas principal e lateral do edificio da Sociedade Martins Sarmiento.

O Mundo Elegante

Com este titulo começou ha dias a publicar-se em Paris uma esplendida e luxuosa revista quinzenal illustrada de modas, musica, bellas artes, litteratura e actualidades, collaborada pelos mais notaveis escriptores, compositores e artistas.

E' director d'esta interessantissima publicação o snr. A. de Souza, e as secções relativas a moda e vida mundana parisiense ficam a cargo de mesdemoiselles Amelia de Souza e Herminia de Souza.

O 1.º numero que nos foi enviado, e que agradecemos, abre com um soberbo retrato de S. M. a Rainha D. Amelia, e quanto ás demais secções satisfaz plenamente as leitoras mais exigentes.

Recenseamento eleitoral

Desde o dia 26 do corrente até 5 do proximo mez de janeiro, o secretario da Camara recebe os documentos e requerimentos a que se refere o art. 18 do decreto de 8 d'agosto de 1901 e que os interessados apresentarem para a revisão do recenseamento eleitoral do proximo anno.

Nomeação

Os snrs. drs. Gaspar d'Abreu de Lima e Luiz Augusto de Freitas, distinctos advogados d'esta cidade, foram approvados para ajudantes do conservador privativo do registo predial d'esta comarca.

Os nossos cumprimentos.

S. Sebastião dos Milagres

A meza da Irmãndade de S. Sebastião dos Milagres, erecta na igreja parochial do mesmo Santo (Dominicas), desejando promover a festividade ao seu Padroeiro, com a magnificencia e luzimento dos annos anteriores, está envidando todos os seus esforços para que a alludida festividade se realice com toda a pompa possivel.

Novenas

Com grande concorrência de fieis começaram na quarta-feira passada na capella da Veneravel Ordem Terceira de S. Domingos d'esta cidade, as novenas que precedem a festividade do Menino Deus.

Academia litterario-musical

A conferencia de S. Vicente de Paulo, d'esta cidade, promove, em honra dos seus beneficores, uma Academia litterario-musical, que deve realizar-se hoje ás 7 horas da noite no salão do Circulo Catholico S. José e S. Damaso.

Agradecemos o convite enviado á Redacção do «Independente».

Recrutamento militar

Todos os mancebos que, até 31 de dezembro, já tiverem completado 19 annos d'idade e que ainda não tenham sido recenseados são obrigados a participar no mez de janeiro á commissão de recenseamento onde se acharem legalmente domiciliados que estão nas condições de ser inscriptos no recenseamento militar.

Egal participação são obrigados a fazer os paes ou tutores a respeito de seus filhos ou tutelados que se encontram n'aquellas condições.

Ahi fica o aviso a quem interessar.

Nos termos do § 1.º do art. 4.º do dec. de 19 d'outubro de 1901, aos individuos que faltarem ao cumprimento d'esta obrigação será imposta, em processo correccional, uma multa de 20\$000 reis a 50\$000 reis.

Distribuição de legados

Em cumprimento da instituição testamentaria de José Antonio Xavier de Carvalho, a meza da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade distribue amanhã 12 vestuarios a igual numero de pobres, 6 de cada sexo, da freguezia de Cavez, Cabeceiras de Basto.

No dia 24 do corrente tambem a meza da Santa Casa distribue a quantia de 2\$400 reis que será dividida com egualdade pelos entrevados do Asylo de S. Paio, em virtude da instituição de D. Delfina Luiza Leite d'Andrade, e distribue uma ceia a 12

pobres, que constará de bacalhau cosido com batatas, pão e 1 quartilho de vinho verde a cada um, em cumprimento d'um legado instituido por Antonio Joaquim de Carvalho.

No dia 25—dia de Natal—a meza da Santa Casa egualmente distribue a quantia de 5\$000 reis pelos presos que forem pobres, conforme as necessidades de cada um, e a quantia de 4\$000 reis ás recolhidas do Asylo, para ser repartida por todos.

Tambem no mesmo dia a Santa Casa da Misericordia d'esta cidade tem de entregar á Confraria do SS. Sacramento da freguezia d'Armil a quantia de reis 25\$000, instituição de Gonçalo Gonçalves Guimarães.

Missa do 30.º dia

Suffragando a alma do fallecido negociante d'esta praça snr. José Teixeira Faria de Andrade, seu filho manda hoje celebrar uma missa por sua alma na igreja de S. Francisco ás 10 horas e meia da manhã.

A Nova Philharmonica Vimaranesa executará algumas marchas funebres durante o religioso acto.

BIBLIOGRAPHIA

UM PROJECTO—por Eduardo d'Almeida Junior. Coimbra 1903.

O nosso querido amigo Eduardo d'Almeida Junior, distincto alumpo do quarto anno juridico e escriptor de raro merito sobejamente comprovado em artigos de revistas e jornaes, lançou ultimamente para o meio joimbrão, sempre escasso de nobres ideias e louvaveis iniciativas, uma grande ideia n'um pequeno folheto.

Considerando a estúpida vacuidade e a nenhuma razão de ser das recitas de despedida, queria aquelle nosso amigo que ao partirem de Coimbra deixassem os estudantes a sua passagem assignalada não por uma chronica longa de bebedeiras e tropelias, mas sim por qualquer coisa de nobre, de puro, de altruista que mostrasse haver n'elles um coração para sentir e um cerebro para pensar.

Damos-lhe a palavra para expor o seu pensamento:

«Trata-se, diz elle, de organizar uma Associação de protecção social ás creanças abandonadas, de proteger com o agasalho, o ensino e o alimento, essa romaria anemica e desgraçada de famintos que todos os dias encontramos, que nos pedem esmola a todas as horas, que dormem nas soleiras e se arrastam pelas viellas, nã geração anonyma do Amor ou do Peccado que não sabe d'onde veio nem para onde caminha.

Como hade o curso do quarto anno fomentar esta obra utilissima? Inscrevendo-se cada alumno como socio, pagando uma quota mensal de 200 reis, por exemplo, e, aquelles que mais intimamente adherirem e a par dos seus recursos, offerecendo qualquer quantia.»

A ideia não pôde ser mais louvavel, mas por isso mesmo que é boa não crêmos que vingue.

Eduardo d'Almeida Junior seria melhor succedido se propozesse ao curso um passeio a Tentugal, com mulheres e garrafas de champagne da companhia.

Todavia, bem ou mal acolhida, este projecto do Eduardo ficará sempre como uma frizante prova do seu coração d'ouro.

Banda regimental

Se o tempo o permittir, a banda do regimento d'infanteria 20 executa hoje da 1 ás 3 da tarde no jardim do Toural, o seguinte programma:

1.ª PARTE

LA FAINE—Passo dobrado.
MANON—Grande Pot-pourri.
RAPSDIA DE FADOS.
FLORINDA—Polka.

2.ª PARTE

POT-POURRI—Da Opera Serran.
DANIETTA—Introdução e Valsa.
COLUMNNA DE MARCHA—Passo Dobrado.

Mercado

No mercado de hontem, 19 do corrente, venderam-se os generos pelos seguintes preços:

Trigo.....	950
Centeio.....	680
Milho alvo.....	650
« branco.....	550
« amarello.....	520
Feijão branco.....	960
« amarello.....	700
« rajado.....	700
« vermelho.....	1\$000
« fradinho.....	760
Vinho tinto.....	2\$500
Aguardente.....	8\$300
Azeite.....	4\$600
Sal.....	150
Batata, 15 k.....	400
Ovos, duzia.....	180
Gallinhas, uma.....	500

EDITAL

2.ª Publicação

A CAMARA MUNICIPAL D'ESTE CONCELHO DE GUIMARÃES

Faz publico que em sessão de 9 do corrente mez foram sorteadas para amortisação as obrigações n.ºs 25, 34, 50, 229, 280 e 292 do emprestimo de 31:000\$000 reis, especialmente contrahido para a viação municipal.

O capital e juros das obrigações d'este emprestimo, bem como os juros e capital dos emprestimos de 7 de setembro de 1885 e districtal comecam a ser pagos desde o dia 21 do corrente mez em diante, desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Igualmente se faz publico que desde este mesmo dia até ao dia 31 de Dezembro do corrente anno darão entrada no cofre municipal as quantias subscriptas para o emprestimo ultimamente contrahido para as obras da canalisação das aguas e amortisação de emprestimos anteriores, na importancia de 38:900\$000 reis.

E para constar se publica o presente, e vão ser affixados outros de igual teor nos logares do estylo.

Guimarães, 10 de dezembro de 1903.

O Presidente da Camara,

Joaquim José de Meira

**ENSINO DE FRANCÊZ
PELO METHODO DIRECTO**

Marcel Meunier, parisiense, Bacharel do Ensino Moderno pela Universidade de Paris, encarrega-se de dar lições de francez particulares e em classe, a preços moderados

Para informações e referencias dirigir-se ao snr. Simão da Costa Guimarães, rua Nova Santo Antonio, n'esta cidade.

**Companhia de Luz
Electrica de Guimarães**

Esta Companhia concessionaria da iluminação publica d'esta cidade, no intuito de esclarecer o publico vimaranense sobre as installações particulares e afim de facilitar essas installações, conciliando, na medida possivel, os seus direitos incontravosos exclusivos de installações particulares, que lhe foram consignados no contracto com a Ex.^{ma} Camara, e as condições de segurança que lhe foram impostas pela Dig.^{ma} Inspeção Geral dos Telegraphos e Industrias Electricas, com os interesses e sympathias particulares sobre a escolha do material de installação e pessoal de montagem, vem tornar do conhecimento publico que as installações interiores são pela Companhia autorizadas a ser feitas pelos seguintes snrs:

Thomaz Joaquim Dias, engenheiro, representante da «Allgemeines Elektricitats. de Berlin» Porto.

João Carlos de Carvalho, gerente tecnico da «Empresa Industrial de Electricidade de Lisboa»

As installações deverão ser reguladas pelas seguintes bases:

1.^o Todas as installações tem de ser precedidas de uma requisição de numero de lampadas feita á Companhia pelo pretendente segundo os impressos regulamentares.

2.^o Feita a requisição e respectivo contracto o installador deverá apresentar previamente ao seu cliente um orçamento detahado do custo da installação.

3.^o Feita a installação a Companhia deverá ser avisada para proceder a exame e constatar que pode fornecer a corrente electrica.

4.^o O pagamento do custo da installação deverá ser effectuado directamente ao installador após a inspeção e fornecimento da corrente pela Companhia.

5.^o O installador fica obrigado a proceder ás alterações necessarias que forem observadas e indicadas pela inspeção.

6.^o A montagem e conservação das lampadas fica exclusiva da Companhia.

Para cabal conhecimento publico vão a seguir transcriptas as clausulas da concessão Camararia e da Inspeção dos Industrias Electricas.

CONDIÇÕES CAMARARIAS

As installações interiores, montagem e conservação das lampadas ou outras despesas accessorias nos edificios particulares, serão feitas pelo concessionario, mas á custa dos donos ou inquilinos dos predios respectivos.

**CLAUSULAS ESPECIAES
INSPECÇÃO**

1.^a Em todas as installações vedem ser observadas as regras de segurança do Instituto dos Enge-

neiros Electricistas de Londres do «Board of Trade».

2.^a A empresa fica obrigada, tanto durante a installação como em qualquer epoca posterior, a fazer as alterações e modificações que lhe forem prescriptas por esta Inspeção Geral.

Guimarães 7 de Novembro de 1903.

O DIRECTOR,
Wright Taylor

**Caminho de Ferro de
Guimarães**

HORARIO DOS COMBOYOS

DESDE 1 DE NOVEMBRO DE
1903

COMBOIOS DESCENDENTES

N.^o 2—Diario—Mixo—Parte de Guimarães ás 5 da manhã e chega á Trofa ás 6,33.

Corresponde com o comboio n.^o 7 da linha do Minho, para a Povoia, Braga e Vianna e com o comboio n.^o 2 para o Porto e Douro.

N.^o 10—Mixo—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 7 da manhã e chega á Trofa ás 8,40

Corresponde ao comboio n.^o 10 do Minho, que chega ao Porto ás 9,43 da manhã e ao comboio n.^o 1, para Braga e Valença.

N.^o 4—Mixo—Diario—Parte de Guimarães ás 10,15 da manhã, chegando á Trofa ás 11,49.

Corresponde directamente para o Porto, pelo comboio tramway do Minho n.^o 94 e para Valença, Braga e Povoia, pelo comboio n.^o 3, do Minho.

N.^o 6—Diario—Correio—Parte de Guimarães ás 4 da tarde e chega á Trofa ás 5,35.

Corresponde na Trofa com o comboio n.^o 6 do Minho, para o Porto, linha do Douro, até á Regua, e Companhia Real, e com o comboio n.^o 5, para Valença e ramal de Braga.

N.^o 8—Mixo—Mercadorias—Domingos e dias sanctificados—Parte de Guimarães ás 7,15 da noite e chega á Trofa ás 8,53.

Corresponde ao comboio n.^o 8 do Minho, que chega ao Porto, ás 10,44 da noite.

COMBOIOS ASCENDENTES

N.^o 7—Mixo—Mercadorias—Dias uteis—Parte da Trofa ás 7,15 da manhã e chega a Guimarães ás 9.

Corresponde na Trofa com o comboio n.^o 7 da linha do Minho, que parte do Porto ás 4,54 da manhã, e com o comboio n.^o 2, procedente de Valença, Braga e Povoia.

N.^o 1—Correio—Diario—Parte da Trofa ás 9,25 da manhã e chega a Guimarães ás 11,3.

Corresponde ao comboio n.^o 1 do Minho, que parte do Porto ás 7,50 da manhã.

N.^o 3—Mixo—Domingos e dias sanctificados—Parte da Trofa ás 12,17 da tarde e chega a Guimarães ás 1, 58.

Corresponde na Trofa directamente com o comboio n.^o 3 do Minho que parte do Porto ás 11,16 da manhã.

N.^o 9—Mixo—Dias uteis—Parte da Trofa ás 5, 25 da tarde e chega a Guimarães ás 6, 50.

Corresponde com o comboio n.^o 9 do Minho, que parte do Porto ás 4,23 da tarde.

N.^o 5—Mixo—Diario—Parte da Trofa á 7,22 da noite, e chega a Guimarães ás 8,58.

Corresponde ao comboio que parte do Porto ás 5,45 da tarde, e ao comboio n.^o 6, para procedencias de Valença e Braga.

Os comboios n.^o 1, 6, 9, e 10, tem paragem de 1 minuto em Covas, Magdalena e Espinho, para serviço de passageiros.

CASA

VENDE-SE uma morada de casas, sita na rua de S. Paio, d'esta cidade, com os n.^{os} de policia 57 e 59, construida de pedra e com tres andares, rocio, poço e uma outra pequena morada de casas nas trazeiras. Tem sahida para a rua de S. Chrispim.

Tracta-se com Silvestre Gomes Teixeira-Campo do Toural.

PÃO DE LÓ DE MARGARIDE

Fabricado por—*Leonor Rosa da Silva*—de Felgueiras

Recebe encomendas

Francisco José de Freitas

Aonde se encontra azeite fino de Moncorvo e Mirandella. Queijo da Serra e Flamengo etc,

Deposito da Companhia Vinicla

Rua da Rainha, 28—GUIMARÃES (Porta da Villa)

TYPOGRAPHIA

W.D.M.

ALBANO PIRES DE SOUSA

(Antiga Silva Caldas)

Rua da Rainha, 120 e 122

GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui, aproximadamente duzentas collecções de diferentes typos encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á arte typographica, a preços baratissimos.

AGUAS DE VIDAGO

W.FONTE CAMPILLO W

Garrafas de ¼ de litro, incluindo a garrafa . . . 100 réis

Recebe-se a garrafa vazia por . . . 30 réis

VENDEM-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E NO DEPOSITO

DROGARIA CUNHA MENDES, RUA DA RAINHA, 33-GUIMARÃES



BURYS & CO., LIMITED

SHEFFIELD—INGLATERRA

RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabrica da de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de Sheffield, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações!

ESTABELECIMENTO DE VIVERES

DE

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—Rua de S. Damaso—19

(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

GUIMARÃES

Agente da companhia de seguros contra fogo a PORTUENSE Carvão de S. Pedro da Cova, Carne secca, Raphia para atar vides.

N'ESTE bem conhecido estabelecimento vende-se baga de sabugueiro de primeira qualidade, para por côr ao vinho. Enxofre e sal. Sementes de hortaliças de todas as qualidades. Tambem alli encontrarão os seus numerosos freguezes um bom e variado sortimento dos seguintes generos que vende por preços excessivamente baratos: arroz, bacalhau, assucar, sabão (das fabricas do Porto), azeite de Tras-os-Montes, stearina, chá, caffè, e tudo mais que diz respeito a este ramo de negocio.

DEPOSITO



DE

POLVORA DO ESTADO